



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVI — Nº 102

QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1981

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 206^a SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE SETEMBRO DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOÃO CUNHA — Pronunciamento a ser feito hoje no Senado, pelo Senador Jarbas Passarinho, de análise da atuação de parcela da Igreja nos conflitos de terra no País.

DEPUTADO NAVARRO VIEIRA FILHO — Falecimento, em Poços de Caldas, do Vereador Eduardo Fernando Duque de Paiva.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Aprovação, por decurso de prazo, do Decreto-lei nº 1.856, de 1981.

1.2.3 — Questão de Ordem

DEPUTADO JORGE UEQUED — Inexistência de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

O SR. PRESIDENTE — Acolhimento da questão de ordem suscitada.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 207^a SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE SETEMBRO DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADOS MODESTO DA SILVEIRA e JOÃO CUNHA — Considerações sobre discurso a ser proferido hoje, pelo Senador Jarbas Passarinho, a respeito do comportamento de membros da Igreja Católica no País.

DEPUTADOS FERNANDO CUNHA, HORÁCIO ORTIZ e JORGE UEQUED — Observações sobre o projeto de lei encaminhado ao Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República, que fixa o novo limite máximo do salário-de-contribuição, e dá outras providências.

2.2.2 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

— Prejudicialidade, por decurso de prazo, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 19 e 20, de 1981.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição nº 21/81, que altera dispositivos da Constituição Federal. Discussão encerrada, após parecer da Comissão Mista, ficando sua votação adiada por falta de *quorum*.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 208^a SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE SETEMBRO DE 1981

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MODESTO DA SILVEIRA — Invasão de Angola pela África do Sul.

DEPUTADO SALVADOR JULIANELLI — Jubileu de ouro do Colégio Santo Agostinho, de São Paulo.

DEPUTADO CARLOS NELSON — Crise que atinge aos profissionais de arquitetura e engenharia, em decorrência da conjuntura econômica do País.

DEPUTADO CARLOS VINAGRE — Considerações sobre o discurso do Senador Jarbas Passarinho, proferido hoje no Senado Federal.

DEPUTADO BRABO DE CARVALHO — Transferência da sede da PETROBRÁS de Belém para Manaus.

DEPUTADO HORÁCIO ORTIZ — Privatização da empresa MAFERSA.

DEPUTADO CARLOS SANT'ANNA, como Líder do PP — A difícil situação por que passa a República de São Salvador, em decorrência da guerra intestina que atinge aquele País.

3.2.2 — Requerimentos

Nºs 34 e 35, de 1981-CN, de retirada de assinaturas apostas à Proposta de Emenda à Constituição, de iniciativa do Deputado Nilson Gibson, que dá nova redação ao art. 39 da Constituição Federal. Deferidos.

3.2.3 — Comunicação da Liderança do PDS no Senado Federal

Substituição de membro em comissão mista.

3.2.4 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessões conjuntas a realizarem-se amanhã, às 10:30 e às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

3.3 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1981, que altera o item III e a letra "b" do § 1º do artigo 26 da Constituição Federal. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de *quorum*, após parecer favorável da Comissão Mista.

3.4 — ENCERRAMENTO

4 — RETIFICAÇÕES

Ata da 181^a Sessão Conjunta, realizada em 20-8-81

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA
Diretor Executivo
FRANCISCO O. P. MARÇAL
Diretor Industrial
GERALDO FREIRE DE BRITO
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 800,00
Ano	Cr\$ 1.600,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 2.500,00
Ano	Cr\$ 5.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 10,00

Tiragem: 3.500 exemplares

ATA DA 206^a SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE SETEMBRO DE 1981

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÓRTO

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — José Caixeta — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Afonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Arno Damiani — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélia Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Os-

sian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Élquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vâsco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christian Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferrão — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Osvaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Bautista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Cristóvam Chiaradia — PDS; Darío Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabirola — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldmán — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Isaiel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Manoel Oséas — PDS; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristiano Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Anni-

belli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Bezzatini — PDS.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Acácio Pereira — PMDB; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; José Thomé — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Sady Marinho — PDS; Zany Gonzaga — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 52 Srs. Senadores e 399 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado João Cunha.

O SR. JOÃO CUNHA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. Senadôr Luiz Cavalcante, Srs. funcionários presentes, a imprensa vem anunciando — e parece-me que hoje seja o dia definido para aquilo que a imprensa anuncia com insistência — um discurso do Senador Jarbas Passarinho dirigido à análise do comportamento da Igreja Católica Apostólica Romana no Brasil, um discurso do Presidente do Senado e Presidente do Congresso Nacional, que desce da altitude e da imparcialidade que a função que exerce hoje lhe impõe para ir ao terreno da discussão, da análise e daquilo que ele disse na denúncia da Igreja Católica Apostólica Romana. Fala S. Ex* em padres e de bispos que se vêm quer nas áreas conflagradas pelos conflitos de terra, quer nas áreas definidas como indígenas na Nação, quer nas comunidades de base das grandes cidades, desviando das suas funções sacerdotais para se dedicarem a funções políticas. Penso que a Igreja, fundamentada no que determina a orientação doutrinária desde a *Rerum Novarum*, passando pela *Encíclica Mater et Magistra* e entrando nos documentos modernos de Puebla, assumiu, efetivamente, um compromisso com as áreas marginalizadas do terceiro mundo e do mundo. Aliás, nesse instante em que assim se estabelece, a Igreja volta a set, neste sentido, a Igreja cristã das catacumbas romanas, colocando-se ao lado dos oprimidos contra os oprimidores; fixando-se ao lado dos explorados contra os exploradores; aliando-se aos que têm sido marginalizados de tudo nesta Nação contra aqueles que têm estabelecido o critério de marginalização, mercê de um modelo econômico desnacionalizante, gerador de miséria aqui neste País, e de um modelo político também marginalizante, ditatorial, autoritário, arbitrário, que impôs 17 anos de ausência do povo na sua definição de poder e no seu direito de ser sujeito da própria História.

Hoje o Sr. Jarbas Passarinho investe contra a Igreja. Esse documento, que parece ter em seu conteúdo o verdadeiro segredo da Santíssima Trindade, e que vem sendo anunciado como que numa preparação de uma grande denúncia, nada mais é do que a investida de um representante do regime que há

17 anos assola a Nação brasileira, que por sua vez, nada mais é do que um Coronel, nada mais é do que um Passarinho, nada mais é do que um Presidente do Congresso Nacional que desce daquilo que deveria ser a sua grandeza, para dirigir este suporte político contra uma das instituições mais sérias do Planeta Terra, que é a Igreja Católica Apostólica Romana e contra o setor mais sério desta Igreja, que é a chamada Igreja Progressista, assim definida por aqueles que querem confundi-la com a Igreja comunista. A Igreja de D. Casaldáliga, a Igreja de D. Balduíno, enfim, a Igreja daqueles que vem pontificando como Paulo Arns na defesa intransigente dos valores dos direitos fundamentais da pessoa humana.

Não ouvi anunciada, da parte daqueles que detêm o poder neste regime, nenhuma fala para denunciar a corrosão da economia nacional pelas multinacionais, entregue toda ela a nossa economia, à voracidade desses que, exercendo o poder econômico, passam a exercer o poder político da Nação. Não ouço das áreas do Governo, principalmente do Sr. Passarinho, nenhuma denúncia daquilo que foi feito contra a universidade brasileira, toda ela desestruturada a partir principalmente do seu Ministério, o Ministério da Educação, quando se aplicou aqui o famoso acordo MEC-USAID, desnaturando toda a cultura brasileira, destruindo todo o fundamento da universidade brasileira. Não ouço o Sr. Passarinho dizer que vem denunciar as áreas da miséria, do subemprego, da subnutrição, da fome, das doenças endêmicas, das doenças decorrentes da fome nesta Nação, como não ouço, em suas palavras, nenhuma denúncia contra o Projeto Jari, do Sr. Jari, que tem representante nas intimidades governamentais, e, também nenhuma denúncia contra a corrupção nacional que pontifica, sendo exemplo maior a Lutfalla, envolvedora de vários Ministros de Estado, inclusive do Ministro Ibrahim Abi-Ackel. Não ouço na palavra do Sr. Jarbas Passarinho o anúncio de que trará aqui a proposta de solução dos grandes problemas da terra, dos problemas latifundiários, dos problemas fundiários, da revisão necessária do Estatuto da Terra, e da questão agrária intocada há 400 anos. O Brasil de então, de colônia até hoje, não teve modificações na sua estrutura agrária, salvo a de ter sido o palco, o laboratório, o centro que tem gerado milhões de criaturas imbecilizadas, sofridas, marginalizadas, oprimidas, exploradas, famintas que são hoje, no meu Estado, os bóias-frias, os paus-de-arara, carregados como gado nas estradas, que são, como ontem, em outros Estados, os camponeses todos sem nenhum direito de trabalhar a terra onde nasceram com um sorriso, no verdecer das colheitas, com possibilidade de participar da produção e gerar com isto o grande celeiro em que deve transformar-se a Nação brasileira. Não ouço do Sr. Passarinho nenhuma atitude que denuncie a miséria, a fome a corrupção e a não liberdade, essa quebra de legitimidade do Governo que ocorre há 17 anos na Nação. Não ouço de S. Ex^a nada. Hoje ele investe contra a Igreja, investe contra a doutrina da Igreja e fala em desvio. Mas não traz nada sobre o Riocentro, nenhuma palavra sobre aquele atentado contra a segurança nacional. Ele não traz uma palavra contra os grandes atentados praticados contra a família brasileira. O Sr. Passarinho vem hoje atingir a Igreja, e vamos ouvi-lo. Quero ouvi-lo ministrando essa aula de cinismo, que já antevi na sua palavra denunciante, como denunciante foi daqueles padres e bispos que têm tentado servir à causa da justiça, da paz e da liberdade, aliando-se ao povo e se transformando nos bispos e nos padres cristãos das antigas catacumbas romanas que marcaram o Cristianismo e que o plantaram pelos séculos no coração dos homens.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Navarro Vieira Filho.

O SR. NAVARRO VIEIRA FILHO (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é com pesar que registro o falecimento a 12 de julho último do Radialista e Verador Eduardo Fernando Delduke de Paiva, integrante da bancada do PDS em minha cidade.

Radialista, sabia conduzir o microfone da Rádio Cultura de Poços de Caldas, onde, por vários anos, interpretou as ambições do povo, realizando campanhas memoráveis, não só de caráter administrativo — ligadas a problemas de água, esgotos, luz, pavimentação, entre outras, — mas filantrópicas, objetivando atender aos carentes da visão, audição etc, sendo que seu último ato, aliás, foi assinar um cheque destinado à compra de uma cadeira de rodas para uma pessoa pobre.

Vereador, foi combativo, atuante, levando a debate, junto a seus pares, aqueles problemas para os quais a população pedia o seu inestimável concurso.

Toda a imprensa de Poços de Caldas, consternada, prestou-lhe sinceras e saudosas homenagens.

A Câmara Municipal, pela voz unânime dos Vereadores, Situação e Oposição unidas, dedicou-lhe uma sessão de luto, pesar e saudade.

Faço a transcrição das palavras do Dr. Joffre José Ferreira Santos, alusivas a Eduardo de Paiva, publicadas na Revista *O Leão de Alumínio*, de julho de 1981, como minha homenagem ao amigo e correligionário que perdemos:

"EDUARDO PAIVA O SENTE PRESENTE

Cl. Joffre J. Ferreira Santos

Olavo Bilac, o Príncipe dos Poetas, disse que "A saudade é a presença dos ausentes". Tinha razão o poeta em assim definindo este sentimento de todo o ser humano.

E é porque sinto a presença tua e, é porque sei que não estás mais entre a gente e é, sobretudo, porque partiste sem dizer sequer um adeus, ausentando-te de maneira tão abrupta que eu sinto, que todos sentimos a tua presença na tua ausência que machuca, no vazio indefinível que deixaste.

Eu que te conheci desde pequenino, que acompanhei de perto o teu despertar para as coisas do mundo, eu que privei da tua amizade sincera, tanto é que te apadrinhei no teu casamento, que fiz com que ingressaste no Lions Clube de Poços de Caldas Centro — apadrinhando-te também, que te vi dar os primeiros passos, crescer e agigantar-te como jornalista, repórter, empresário e político eu sinto, nós sentimos a tua presença na saudade que a tua ausência deixou.

As tuas intervenções destemidas, corajosas e arrojadas nas coisas todas desta terra, fizeram com que todos te respeitassem pela seriedade de propósitos com que abordavas os problemas. As campanhas memoráveis que briosamente empunhaste a bandeira na linha de frente, sendo criticado às vezes, contundentemente, pelos fracos e insensíveis, fizeram com que todo este povo te quisesse bem.

A tua luta e o teu trabalho por esta terra e por este povo, que via em ti um defensor, quer da trinchera da imprensa, quer da tribuna da Câmara de Vereadores, marcaram, decididamente, época na vida da cidade. O teu trabalho e a tua luta foram sempre de encontro ao desejo e às aspirações deste povo que te queria bem e que via em ti, sem dúvida, um líder em plena ascensão.

E agora, quando te preparavas para uma nova investida no campo político, quando todos os ventos, ao que parecia, te eram promissores, quando tudo parecia estar calmo como a brisa leve que sussurra, tu foste buscar a morte, até agora inexplicável e tão abruptamente, fazendo com que até os teus mais próximos duvidassem da verdade inexorável.

Morrer, disse Anatole France, "é um ato de incalculável alcance". Creia que a tua morte, assim tão de repente, assim de um modo tão inexplicável, teve para mim, para todos que te conhecíamos tanto, um alcance incalculável, isto porque, conforme afirmou o grande romancista francês Victor Hugo: "Para o herói, para o soldado, para o materialista, tudo termina a seis pés de profundidade na terra. Para o homem de idéias, ali é que tudo começa".

E, como idealista e sonhador que eras, a tua vida agora é que teve o seu começo. Agora sei que estás no começo de uma nova caminhada, mas deixaste saudade e é por isto tudo que a tua ausência se fez presença... A presença de uma saudade grande, saudade que machuca, pois a tua ausência é saudade, saudade grande que ficou.

Eduardo, a tua ausência é para nós uma presença perene!"

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Esgotou-se ontem, dia 8 de setembro corrente, o prazo estabelecido no § 1º do art. 55 da Constituição para apreciação, pelo Congresso Nacional, do Decreto-lei nº 1.856, de 1981.

Nos termos da parte final do referido dispositivo constitucional, o texto do decreto-lei é tido como aprovado.

Em consequência, fica prejudicado o Projeto e Decreto Legislativo nº 36, de 1981-CN.

O Sr. Jorge Uequed — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Pela ordem, tem a palavra o nobre Líder Jorge Uequed.

O SR. JORGE UQUED (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, esta sessão não conta com o número regimental de parlamentares, que é de no mínimo 70 Deputados e 12 Senadores. Por isto, solicito a V. Ex^a que, *in limine*, encerre a sessão por inexistência de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex^e se inspirou no § 2º do art. 29 do Regimento Comum, que diz:

“Art. 29.

§ 2º No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, *ex officio* ou por provocação de qualquer Congressista.”

O art. 28 diz:

“As sessões somente serão abertas com a presença mínima de 1/6 da composição de cada Casa do Congresso.”

Na hipótese, seriam 12 Senadores e 70 Deputados. Não há, realmente, este número em plenário, de modo que vou atender ao requerimento de V. Ex^e, Deputado Jorge Uequed, encerrando a sessão.

Estão encerrados os trabalhos.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 45 minutos)

ATA DA 207ª SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE SETEMBRO DE 1981

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÔRTO

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — José Caixeta — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Afonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Arno Damiani — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirélles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Piñheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Osílian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud

— PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Luçena — PDS; Carlos Wilson; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Muriello Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Henrique Brito — PDS; Hildércio Oliveira — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menândro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Araújo — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Börja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Décio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felippe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydek Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gamá — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — FDS; Bata
tista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — FDS; Bonifá-
cio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Chris-
tóvam Chiaradia — PDS; Darío Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Ed-
gard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib —
PMDB; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da
Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João
Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos
Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo
Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcelos —
PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Na-
varro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vas-
concelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Re-
nato Azcredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP;
Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB;
Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton
Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Al-
berto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo —
PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athié Coury — PDS; Audálio Dantas —
PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marçilio — PT;
Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS;
Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson —
PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias —
PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi —
PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PP;
Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni —
PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José
Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS;
Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB;
Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo —
PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo —
PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa —
PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Gui-
marães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha —
PMDB; Francisco Castro — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy —
PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire —
PMDB; Manoel Oséas — PDS; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro —
PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS;
Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS;
Lourenço Nunes Rocha — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt —
PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias —
PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli —
PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri —
PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos —
PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor
Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo —
PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário
Stainm — PP; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Osvaldo
Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pe-
dro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior —
PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Be-
linati — PDS.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Acácio Pereira — PMDB; Adhemar Ghisi — PDS;
Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco —
PMDB; José Thomé — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Mendes de Melo —
PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Sady Marinho — PDS;
Zany Gonzaga — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes —
PMDB; Alexandre Machado — PDS; Ary Alcântara — PDS; Cardoso
Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Clá-
udio Strassburger — PDS; Darcy POzza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB;
Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS;
Getúlio Dias — PDT; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João
Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB;
Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan —
PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Florés —
PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni —
PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o
comparecimento de 52 Srs. Senadores e 399 Srs. Deputados. Havendo nú-
mero regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a pa-
lavra ao nobre Deputado Modesto da Silveira.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA (PMDB — RS. Sem revisão do ora-
dor.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, "Passarinho e o canto do cisne". É
triste. O Presidente do Congresso Nacional vai falar hoje sem apartes, mas já
antecipou tópicos de seu pronunciamento à imprensa. A menos que ele venha
novamente a declarar que a imprensa deturpou as suas palavras, vejamos as
suas contradições, as contradições do seu próprio jogo de palavras. Ele diz
que não ataca a Igreja como instituição; no entanto, lança mão do documen-
to CNBB para atacá-la. Ele diz que a hierarquia da Igreja é contra o movi-
mento dos posseiros e, no entanto, todo o documento da CNBB, e a nota ofi-
cial, hoje publicada, dizem o contrário disso, na mesma página em que ele an-
ticipa uma espécie de resumo do seu pronunciamento ao *Correio Braziliense*.
Ele condena o maniqueísmo, mas defende o maniqueísmo em toda a linha do
seu próprio raciocínio.

Sr. Presidente, ele fala em "documentos" utilizando como tais recortes
de jornais. Mas como é que ele pode usar recortes de jornais, se ele próprio
acusa os jornais de deturparem o seu pensamento? Ele fala em seu apoio
usando como prova declarações de religiosos que teriam afirmado ser socia-
listas. Mas como é que o Senador usa isso como prova ou indício de delin-
quência, se a própria lei garante o direito ao cidadão de ser ou não ser inte-
gralista, socialista, comunista, fascista etc.? Mas ele acha que isso é prova
contra os padres — inclusive os ilegalmente presos? Ele fala que há casos con-
cretos. E estamos diariamente conhecendo as histórias e, sobretudo, as es-
tórias dos casos concretos. O Riocentro, a ABI, a OAB, a Câmara de Verea-
dores e centenas de outros casos concretos que a Nação está vivendo e sofren-
do todo dia. Mas sobre estes Passarinho não pia. Ele fala em "brado de alerta"
nos jornais. Na verdade, o que ele lança é um grito de guerra, mais lenha
na fogueira que está ameaçando incendiar este País. Na verdade, o que faz
Passarinho é o verdadeiro "canto do cisne", porque, derrotado, em verdadeiro
desespero de causa, ele não foi capaz sequer de pacificar o PDS do seu Es-
tado, o Pará. Como é que ele agora pretende promover a paz no País? A não
ser que ele deseje a paz do cemitério. Esta, sim, pode ser que ele a queira e a
articule. O pior de tudo isto é que Passarinho leva muitos curiós da violência
no seu canto de cisne.

O que esteve fazendo o Presidente do Congresso Nacional com o Chefe
do SNI na altura em que prestou aquelas declarações violentas contra a
Igreja-instituição? O que vai fazer ele dos desmentidos de existência de tropas
na região sul e sudeste do Pará, quando ele usa a mesma imprensa ora em
apoio à sua tese, ora atacando-a como deturpadora de suas idéias? O que vai
fazer ele, quando ou se essa imprensa publicar fotografias da região e de mo-
vimentos de tropas naquela mesma área?

É preciso que o Senador Passarinho, Presidente do Congresso Nacional,
atente para o documento oficial da Igreja, como instituição, publicado hoje
mesmo. É preciso que ele veja que esse documento abre com a constatação do
empobrecimento do povo e conclui com a demonstração da necessidade de se
evitarem acusações arbitrárias, levianas, rápidas, chamando a atenção para
os imperativos profundos da justiça e da fraternidade. É preciso que o coro-
nel Passarinho, que foi o que quis neste País, atente para os dois mil anos de
experiência, de sofrimento e luta da Igreja Católica e do cristianismo em ge-

ral, das Igrejas cristãs do mundo todo. As Igrejas nunca tiveram o seu canto de cisne. Só os derrotados, aqueles que não têm mais perspectivas sequer políticas na sua região é que podem tentar pescar nas águas turvas em que agora o Coronel está tentando sem rumo nem prumo. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Cunha.

O SR. JOÃO CUNHA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho a impressão de que os debates hoje se situam, paradoxalmente, no nome de Jarbas Passarinho e nos outros temas permanentes, eternos: justiça, paz e liberdade. Não há justiça onde não há possibilidade de o homem realizar o seu destino como criatura humana, como não há paz se ela não decorre de uma dinâmica de justiça. São termos que se interligam e que completam. Também não há justiça nem paz se não houver liberdade. E a tragédia do povo brasileiro tem sido asfixia da não-liberdade, que projeta na convivência social a dramática intranqüilidade, que lhe gera ausência de paz, fruto, da mesma forma, da impossibilidade de justiça e um povo que tem dado tudo ao longo de toda a sua história, e que tem recebido em troca a marginalização política, econômica, cultural, social, particularmente no contexto desses 17 anos, que se somam a outros contextos de anos do Estado Novo e da ditadura, que se somam ao tempo do Império, quando as criaturas também permaneceram marginalizadas.

O 7 de Setembro da Nação brasileira, o Grito da Independência às margens do Ipiranga foi apenas um grito retórico, que precisa ser meditado e repensado a cada dia, para que possamos descobrir o caminho da independência do nosso povo e, por aí, os caminhos da justiça, da paz e da liberdade.

Hoje, Jarbas Passarinho anuncia, para a tarde, o espetáculo da sem razão, investindo contra uma instituição da mais alta seriedade histórica, instituição milenar, que vem experimentando, particularmente no contexto dos últimos anos, o ferrete do regime, inconformado com aqueles que pretendem levar o povo a melhores destinos, que pretendem fazer com que saímos desse pantanal de inconformismo, de iras, de indignação de que vive hoje assolada a Nação brasileira, mercê do processo econômico a que tem sido submetida e do processo político de quem tem sido vítima.

Sr. Presidente, quando vejo Jarbas Passarinho, Presidente do Senado e Presidente do Congresso, descer daquele posto — e aqui repito — descer do posto que lhe deveria sugerir a imparcialidade, que lhe deveria sugerir a grandeza de administrar, inclusive, as várias tendências partidárias que se manifestam no Plenário do Senado e da Câmara, do Congresso Nacional, para investir contra uma instituição séria como a Igreja, percebo, com as palavras do nobre Deputado Modesto da Silveira, que realmente não só assistimos ao canto do cisne daquele que é passarinho, mas assistimos mais, ao canto do cisne do próprio regime.

O pacto social de 64 explodiu, rachou, faliu e hoje temos uma imensa massa falida administrada pelos detentores do poder. Efetivamente, já não há mais contra quem se dirigirem. Resta-lhes agora a igreja, a instituição que, efetivamente, tem hoje, nas comunidades eclesiás de base, uma estrutura para confrontar o arbítrio, o autoritarismo e essa imposição de súditos que nos querem fazer de segurança nacional, que nada mais tem sido do que a segurança dos próprios detentores do poder, agasalhados por instrumentais legais odiosos, que têm imposto o medo, o terror, o desespero a milhões de brasileiros.

Quando vejo Jarbas Passarinho anunciar o que virá pela tarde, começo a perceber que, efetivamente, as forças mais radicais, mais retrógradas, mais anti-Brasil, mais antipovo, mais anticonsciência nacional começam a se levantar, pretendendo explodir a Nação brasileira no pequeno espaço democrático, conquistado à custa de cadáveres, à custa dos banidos, dos exilados, dos torturados, daqueles que foram brutalizados, à custa de milhões que têm pago preço terrível, na História, por essa persistência de quererem ser brasileiros nestes tempos.

Encerrando, na antevisão do que virá pela tribuna, quero fazer uma premonição. O Senador Jarbas Passarinho, hoje, da exceléritude do cargo a que foi elevado, desce efetivamente para a rinha, para a vala comum dos que pretendem incendiar a Nação. Nós, as Oposições brasileiras, estamos conscientes de que só pela palavra, pelo diálogo, pela inteligência, pela razão, pelo bom senso poderemos efetivamente realizar o destino nacional. Mas vejo que se a palavra de Jarbas Passarinho, hoje, atingir seus objetivos, ofendendo a inteireza, a integridade da Igreja, colocará em risco a própria paz que eles mesmos querem manter, à ponta das baionetas, a própria paz de que se têm servido para desservir a Nação brasileira, a própria paz e ordem com que têm imposto a miséria e a fome a milhões. E o resultado — só como premonição — é que a História tem dois plebiscitos: o das armas e o do voto.

O povo brasileiro, pelo bom senso, que lhe é inherente, tem buscado, pelos caminhos do plebiscito, do voto, a solução dos seus grandes problemas. Pelo

plebiscito do diálogo, da troca de idéias tem procurado a realização de seus destinos. E Jarbas Passarinho, que hoje sai da grandeza que lhe impõe o cargo, poderá preparar o campo para o plebiscito amargo da violência, da desordem, das armas que, cedo ou tarde, poderá solapar a própria estrutura de poder desta Nação. (*Muito bem. Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Fernando Cunha.

O SR. FERNANDO CUNHA (PMDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, esta manhã seria dolorosa para o trabalhador brasileiro, quando passaria a tramitar oficialmente nesta Casa o Projeto de Lei nº 22, que faz alterações na Previdência Social.

Em verdade, Sr. Presidente, o Governo tomou o caminho errado, pois, ao invés de procurar as causas da crise da Previdência Social e de corrigi-las, resolveu tirar 10% da aposentadoria do trabalhador, que passa fome, que está na miséria, tentando assim sustentar, por mais algum tempo, a mordomia que existe na Previdência Social.

A Oposição, Sr. Presidente, prosseguindo em sua luta na defesa do trabalhador, irá combater intensamente esse projeto, tentando mostrar a milhões e milhões de trabalhadores brasileiros que 10% lhes serão roubados de sua míngua aposentadoria. Esses trabalhadores, que hoje já passam fome, que sentem o efeito da miséria, amanhã estarão enriquecendo a lista dos subnutridos deste País e, o pior, enriquecendo, mais ainda, aqueles que concorrem para que tenhamos a maior taxa de mortalidade infantil do Planeta.

Sr. Presidente, nesta manhã, queremos falar também a respeito da criação do Estado de Rondônia.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o Estado de Rondônia será criado, apesar do Governo. Será criado como fruto da luta de seu povo, de sacrifício de muitos e, principalmente, do trabalho assíduo, objetivo sério e honesto de um dos melhores parlamentares desta Casa, o Deputado Jerônimo Santana.

Quando se escrever a história da luta pela criação do Estado de Rondônia, sem dúvida alguma estará nas primeiras páginas o dia a dia do Deputado Jerônimo Santana, desde a sua chegada memorável a Brasília no ano de 1971, quando apresentou o primeiro projeto de criação do Estado. E vai se chegar até a constatação vexatória para esta Casa, pelo desapreço do Governo, com a verificação que ao mesmo tempo em que o Poder Executivo manda um projeto de Lei Complementar criando o Estado, aqui na Câmara já existe trâmite, com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, um projeto no mesmo sentido.

Por que, então, não se aproveitou o projeto do Deputado Jerônimo Santana?

A razão é simples: o desapreço do Governo pelo Legislativo, acumulado com a necessidade que tem de fazer da criação do Estado mais um casuísmo para conseguir alguns Deputados e Senadores a mais. Evidentemente que essa prática do Governo, que aliás é uma praxe sua, roubando sempre as ideias dos parlamentares, andando sua maioria dócil rejeitar os projetos para aproveitá-los depois, não vai surtir efeito porque os Anais desta Casa registram, e ninguém conseguirá apagá-lo: o fundador do Estado de Rondônia é, sem dúvida alguma, o Deputado Jerônimo Santana.

Mas, Sr. Presidente, precisaria realmente que o Governo mandasse um novo projeto de Lei Complementar a esta Casa, porque aqui não se permitiria tanto absurdo, tanta violência legal, tanto casuísmo como o contido neste projeto.

O Projeto de Lei Complementar nº 221 é o espírito do atual Governo, que embora aparentemente pregue a abertura democrática e até admite que o AI-5 está extinto, continua a praticá-lo como se a Nação estivesse cega, surda e muda.

O projeto que deu entrada nesta Casa não resiste à menor análise a partir do momento em que a Lei Complementar passa por cima da Constituição e afronta o princípio de autonomia dos Estados.

Em seu bem fundamentado parecer na Comissão de Constituição e Justiça, o Deputado Osvaldo Macedo, ao apresentar substitutivo, mostra que na maioria de seus artigos o projeto fere fundamentalmente a Constituição e foi feito sob a inspiração totalitária e casuística do AI-5.

Com efeito, o projeto ignora os princípios básicos do regime democrático e estabelece para Rondônia um vice-rei, com poderes especiais que ninguém tem neste País. O vice-rei de Rondônia, estabelecido pelo projeto, unido ao Presidente da República vai ter poderes de organizar o Estado antes que a Assembléia Constituinte faça a Constituição do Estado e dê a estrutura legal e a organicidade jurídica e institucional ao Estado. A Assembléia Constituinte do Estado vai ser assim uma espécie de Poder homologatório, confirmado tudo aquilo que o vice-rei já fez, porque a lei complementar, violentamente, lhe confere esses poderes.

Desta forma, o Poder Judiciário, o Ministério Público, os demais órgãos do Estado, tudo enfim poderá ser estabelecido pelo Governador na forma de

decreto-lei. As eleições serão comandadas por uma estrutura montada pelo Governador, o que será feito, evidentemente, à sua imagem e semelhança.

O parecer do Deputado Osvaldo Macedo é um libelo, demonstrando que o Governo não quer criar um Estado da Federação. Quer, isso sim, apenas, criar mais uma Unidade da Federação, sem autonomia, sem poderes, apenas com o objetivo de tentar ganhar eleições.

Mas não ganhar eleições no jogo limpo do confronto das urnas. Ganhar as eleições com casuismo, com uma máquina de corrupção montada especialmente para isso, com um Governador com poderes de legislador e de juiz, fazendo o que bem entender da forma que necessitar o Estado autoritário.

Sr. Presidente, faz vergonha ao Brasil que um projeto evado de tanta ilegalidade e tanta imoralidade seja da autoria do Presidente da República deste País. A Nação fica perplexa ao verificar que no Governo todos perderam o pudor, e nesse mar de corrupção e casuismo envolvem até o nome do Presidente da República.

Mas acreditamos que esta Casa vai reagir. Afinal, também aqui devemos ter um mínimo de pudor. E não é possível que um projeto unconstitutional, que traz a marca da violência do casuismo, seja aprovado nesta Casa, que, afinal, é apelidada de Casa de Leis.

Rondônia, Sr. Presidente, com casuismo ou sem casuismo será criado, graças à luta de seu povo. Graças à luta daqueles mineiros de cassiterita que habitaram o Território e foram expulsos com a conivência do Governo; será criado pela luta dos colonos, dos homens que trabalharam e trabalham a terra, muitas das vezes expulsos pelos grileiros de asfalto, sempre sob a proteção das autoridades. E ao se falar nos colonos, deve-se ressaltar na história da criação do Estado de Rondônia, entre tantos que deram sua vida por aquele Território e sua gente, o nome do advogado Agenor Martins de Carvalho, que soube ser o grande advogado dos posseiros e colonos da região, que enfrentou os ricos e poderosos, foi advogado de milhares e milhares de posseiros e pagou com a vida, friamente assassinado, a ousadia de enfrentar o poder marginal naquele Território. Mas a memória de Agenor Martins, juntamente com a de tantos outros, será lembrada no dia em que o povo que conquistou o Estado de Rondônia, amanhã conseguir desalojar os usurpadores e assumir o poder naquele Estado, sob a liderança desta figura extraordinária de homem público que é o Deputado Jerônimo Santana.

Esperamos, Sr. Presidente, que o substitutivo Osvaldo Macedo seja acolhido por esta Casa, uma vez que o projeto de lei complementar nº 221 é uma das coisas mais vergonhosas que o Governo já enviou a esta Casa.

O SR. PRESIDENTE — (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Horácio Ortiz.

O SR. HORÁCIO ORTIZ (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, queremos consignar o nosso protesto com relação aos termos da mensagem Presidencial que faz alterações na Previdência Social deste País; queremos consignar que fomos procurados, em São Paulo, por centenas de aposentados apavorados com essa perspectiva de o Governo lhes tirar esses 10% de acréscimo no seu salário, tendo em vista que a grande maioria percebe menos de 3 salários mínimos. Queremos consignar também que não é possível ao Governo proibir o trabalho dos aposentados, não permitindo que estes, após 30 ou 35 anos de enorme esforço, depois de haverem sido prejudicados pelo acréscimo de mais 5 anos de trabalho que essa Revolução lhe impôs, ao conseguirem a aposentadoria, tenham o seu trabalho remunerado, quando voltam a trabalhar por necessidade. Achamos que existem formas melhores de reforma na estrutura financeira do Instituto, inclusive uma maior fiscalização do próprio Instituto na aplicação dos seus recursos, que há pouco tempo andou financiando o BNDE, a Bolsa de Valores e outros órgãos com esses fundos da Previdência, não ensejando aos pobres trabalhadores uma remuneração adequada. O Trabalhador aposentado recebe uma miséria com o enorme desconto que incide sobre sua folha. Por outro lado, uma lei infíqua estabelece o salário de aposentadoria deve tomar por base um cálculo aritmético dos 3 últimos anos, incidindo o Governo num erro fundamental, que é o de desvalorizar completamente o salário dos trabalhadores, tendo em vista a inflação galopante dos últimos três anos.

Faço um apelo, Sr. Presidente, em nome do Sindicato dos Engenheiros de São Paulo, como seu Presidente e como Deputado Federal, para que o Sr. Ministro reexamine a Mensagem Presidencial nº 85 e para que este Congresso, através da rejeição desses dois pontos fundamentais, mantenha sua solidariedade ao povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários da Casa, examinei atentamente a Mensagem Presidencial nº 85 — coi-

sa que o Presidente não fez, porque não conhece a matéria, que seus Ministros não fizeram, porque não têm interesse e porque não estão preocupados com os aposentados, e que o Ministro da Previdência não fez, porque não gosta de aposentado — no seu art. 1º, aquele sobre o qual o Presidente não teve coragem de falar claramente na televisão, porque teve medo de aquele, meio de comunicação levar a todos os brasileiros a notícia de que o Governo decidira tirar 10% dos aposentados que percebem até 3 salários mínimos. Mas vamos ver o que implica isso. Os 1.650 mil aposentados que percebem um salário mínimo — e levo ao conhecimento desta Casa que os aposentados que percebem até 3 salários mínimos são 2.800 mil, exatamente 81% dos aposentados brasileiros — no dia 1º de novembro, quando ocorrer, por força de lei, o aumento semestral, terão também corrigidos os seus salários, e os que percebem até um salário mínimo receberão 110% sobre o INPC. No entanto, essas pessoas que percebem 8.400 cruzeiros perderão, no aumento de novembro, 336 cruzeiros.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários da Casa, falar em 336 cruzeiros para o Sr. Ministro Delfim Netto é falar em nada. Ele tem mordomias, despesas pagas, dispõe de grandes recursos, não precisa do emprego de Ministro, já está aposentado e não vai perder nada, tem possibilidade, perante as multinacionais, de prestar assessoria a essas empresas e receber vultuosas somas. Falar em 336 cruzeiros para o Ministro Delfim Netto é falar em nada, porque isso é dinheiro para ele jogar fora e não sentir. Agora, para quem ganha 8.400 cruzeiros, falar em 336 cruzeiros significa retirar alguns litros de leite e alguns quilos de pão da sua mesa, significa a impossibilidade de comprar alguns remédios, significa a impossibilidade, muitas vezes, de ter recursos para pagar um ônibus. Isto porque, neste País, milhões de brasileiros muitas vezes não dispõem de recursos para o ônibus, porque este Governo insensível, desumano, cruel e incompetente não tem preocupação nenhuma com o povo, não controla o custo de vida, não controla o custo das despesas de transportes, não controla nada em verdade. Este é um Governo para aparecer na televisão e para fazer cara feia e ameaças aos padres, estudantes, operários e oposicionistas, mas é um Governo benevolente com as multinacionais, com o grande capital nacional e com os tecnocratas, que inundam Brasília e o País, à custa de mordomias pagas pelos miseráveis aposentados e trabalhadores brasileiros, que não recebem salários decentes.

Leio hoje apenas o art. 1º do projeto, coisa que o Presidente não fez, que os seus assessores não fizeram, mas que o Ministro Delfim Netto fez e, de propósito, juntamente com o Ministro Jair Soares, quer prejudicar os aposentados. Os Ministros Jair Soares e Delfim Netto não gostam de aposentados. O art. 1º do Projeto diz, então, que os aposentados que percebem um salário mínimo vão perder 336 cruzeiros. O Governo, ao invés de taxar o faturamento e o lucro das grandes empresas, prefere taxar os aposentados, porque aposentados não dá coquetel para Ministro, não faz festa para Ministro, não dirige multinacional, não tem meio de promoção de Ministro, não pode bater à porta de gabinete e pressionar Ministros. O art. 1º, que o Presidente não leu porque não sabe e porque não gosta, diz que vai tirar 10% de quem ganha pouco. E é de tal incompetência o artigo — deve ter sido feito na mesa de um bar, às duas horas da manhã — que cria um problema legislativo: para quem ganha mais de três salários mínimos, o aumento será igual ao dos que ganham até três, quando, há menos de um ano e meio, o Presidente dizia, pela imprensa, que uma forma de melhor distribuição de renda era fazer com que quem ganha até 3 salários mínimos recebesse 1,10% do aumento do INPC; quem ganha de 3 a 10 recebesse 0,0; quem ganha de 10 a 15 recebesse 0,8; quem ganha de 15 a 20 recebesse 0,5, numa escala de aumentos proporcional ao ganho. Isto, no dizer do Presidente da República — que, naquela época, já não sabia o que dizia — era para melhor distribuir a renda. Agora, o art. 1º do projeto faz voltar à estaca zero: todo mundo terá o aumento igual ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor. Sacrifica-se quem ganha de 3 a 5 salários mínimos para beneficiar-se quem ganha de 15 a 20.

Sr. Presidente, claro, que isto é muito complexo para o Sr. Presidente ler entender e ele não teve coragem suficiente para dizer isso na televisão. Ele ocupou 6 minutos da televisão para dizer coisas que ninguém entendeu: que ele, o todo-poderoso General do Planalto, foi pressionado para tomar medidas piores. O Sr. Presidente pressionado? É preciso que ele diga quem o pressionou, quem é que queria medidas piores contra os aposentados.

Sr. Presidente, volto amanhã para discutir os demais artigos.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezenove horas, neste plenário, destinada à discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1981, que altera o item III e a letra "B" do § 1º do artigo 26 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Esgotou-se ontem, dia 8 de setembro corrente, o prazo de tramitação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 19 e 20, de 1981.

A Presidência, nos termos dos artigos 48 da Constituição e 84 do Regimento Comum, declara prejudicadas as propostas, determinando a remessa dos respectivos processos ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1981, que altera dispositivos da Constituição Federal,

— Dependendo de Parecer da Comissão Mista.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Cláudio Strassburger para proferir o parecer.

O SR. CLÁUDIO STRASSBURGER (PDS — RS. Para emitir parecer.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De autoria do nobre Deputado Paulo Lustosa, a Proposição sob nosso exame encerra quatro propósitos:

1) restringir a competência da União para instituir o Imposto sobre Produtos Industrializados — que passaria à denominação de Imposto sobre Produtos Selecionados — de tal sorte que sejam tributáveis apenas os relacionados na proposição, ao invés de se gravarem quaisquer produtos industrializados;

2) outorgar ao Estado competência para instituir, como adicional ao imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias — apelidado Imposto sobre Valor Agregado — um tributo sobre aqueles produtos, não alcançáveis pelo IPS, destinando a correspondente receita exclusivamente aos Estados da Região Norte, ao Nordeste e a Goiás.

3) outorgar aos Municípios competência para instituir Imposto sobre Vendas a Varejo;

4) destinar o Fundo de Participação exclusivamente aos Municípios, eliminando a referência aos Estados, Territórios e Distrito Federal, reduzindo o montante a ele atribuído a 10% do imposto de renda e não mais a 24% desse imposto e daquele sobre produtos industrializados;

5) destinar ao Fundo Especial 3,5% da receita global prevista no Orçamento da União, suprimindo-se a alocação a esse fundo de 2% do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados e do Imposto sobre Renda e Outros Proventos.

Além desse esforço elogiável para fortalecer as receitas dos Estados menos desenvolvidos e dos Municípios, a Proposta sob nosso exame apresenta alguns inconvenientes, entre os quais salientamos:

1) excessiva rigidez do texto constitucional, no relacionamento taxativo dos produtos suscetíveis de serem gravados pelo Imposto sobre Produtos Selecionados, sem atentar às variações nos hábitos de consumo e ao surgimento de novos produtos;

2) não incidência do imposto sobre produtos selecionados sobre os insumos industrializados, vendidos ao consumidor, independentemente dos produtos finais relacionados na Emenda, como peças de reposição, por exemplo;

3) criação de ônus tributários sobre produtos essenciais, uma vez que se pretende sujeitar à incidência do adicional sobre o valor agregado, bens que, pela sua essencialidade, não são gravados hoje com o IPI;

4) desinteresse dos Estados mais desenvolvidos em fiscalizar e, sequer, instituir o adicional do imposto sobre valor agregado, uma vez que o produto da arrecadação não os beneficiará, mas aos Estados do Norte, Nordeste e de Goiás;

5) dificuldades para os municípios instituírem e administrarem um imposto sobre vendas a varejo;

6) superposição, sobre o mesmo produto ou seus insumos, da incidência do imposto sobre produtos selecionados, do imposto sobre valor agregado, do adicional do imposto sobre valor agregado e do imposto sobre vendas a varejo;

7) aumento da carga tributária referente a impostos indiretos, que será suportada preponderantemente pelas classes menos favorecidas, com notório desgaste político.

Na preliminar, à matéria se coaduna com o art. 47 e seus parágrafos da Constituição, sendo constitucional e fiel à técnica legislativa. Mas, no mérito, diante daquelas razões, é desaconselhável sua aprovação.

Daí por que rejeitamos, por inconveniente, a Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Parecer conclui pela rejeição da proposta.

Não há oraadores inscritos para discuti-la.

Vou encerrar a discussão.

Encerrada a discussão.

Como a Proposta de Emenda à Constituição exige quorum qualificado para deliberação e sendo evidente a falta de número em plenário, deixa de ser procedida a votação.

Vou encerrar a sessão, transferindo para outra oportunidade a votação da matéria.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 40 minutos.)

ATA DA 208^a SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE SETEMBRO DE 1981

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. ALMIR PINTO

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — José Caixeta — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Afonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Arno Damiani — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Brabo de Carvalho — PTB; Carlos Vinagre — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Piñeiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçilio — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Osian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Múrillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquiçônio Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Henrique Bríto — PDS; Hiláderico Oliveira — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Flórim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswald Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Darío Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabioba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marçilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Manoel Oséas — PDS; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kfuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Mamedo — PDS; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Mamedo — PDS; Osvaldo Mamedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Acácio Pereira — PMDB; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; José Thomé — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Mendas de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Sady Marinho — PDS; Zany Gonzaga — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lerizi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Gétulio Dias — PDT; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 52 Srs. Senadores e 399 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Modesto da Silveira.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA (PMDB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje, a Nação, ou pelo menos o Congresso Nacional, esperava a explosão de um grande vulcão, a surgir da Presidência do Congresso. No entanto, assistimos a nada mais, nada menos, do que a uma espécie de parto da montanha. Surgiu apenas um ratinho. Agora podemos voltar a tratar de coisas mais sérias.

Srs. Congressistas, na questão angolana, o Brasil, ao se posicionar, tem uma grande e grave responsabilidade.

**O BRASIL DEVE ROMPER SUAS RELAÇÕES
COM A ÁFRICA DO SUL**

A Nação vive, apreensiva, por mais esta agressão do regime racista da África do Sul, que se estende, desde 24 de agosto último, e se expande pelo sul do território de Angola. Diz respeito a nós brasileiros, a nós parlamentares, a todos nós dos distintos partidos as relações entre os povos africanos e destes com nossa sociedade. Diz respeito pelas raízes culturais comuns, que guardamos com orgulho em nossa história; pela longa luta em busca da emancipação dos povos do domínio colonial; pelo combate ao racismo e às ameaças de agressões à nossa soberania, ameaças sempre presentes no âmbito das relações internacionais, dada a agressividade da política externa do governo norte-americano.

O governo norte-americano, chefiado por Ronald Reagan, tutela o regime do *apartheid* em todas as suas práticas criminosas. O *apartheid*, sabemos, desde 1953 vem sendo objeto de crítica e condenação por inúmeros países da ONU. Condenação pelo monopólio branco da posse da terra que exerce contra o direito da maioria do povo sul-africano; pelo controle sobre o deslocamento da população negra em suas próprias terras; pela segregação dos trabalhadores negros e a existência de um Estado repressivo; pela violência política e pela utilização criminosa da condenação à morte de jovens que tombam à força por terem lutado pela democracia em seu país.

Os países membros da ONU vêm acompanhando as agressivas e criminosas ocupações militares sul-africanas dos territórios da Namíbia e Angola.

Já há anos o *apartheid* sul-africano foi considerado não mais questão reservada ao Estado e ao povo da África do Sul, mas sim crime contra a humanidade. E isto pela caracterização de sua prática ilegal e criminosa, que fere a Declaração Universal dos Direitos dos Homens e a própria Carta da ONU, que fundamenta a prática e a própria existência deste Organismo International.

A 30 de novembro de 1973 a Assembléia Geral da ONU aprovou a Convenção de condenação e consequente bloqueio econômico e diplomático do *apartheid*. No entanto, esta Convenção entrou em vigor apenas a 18 de julho de 1976, pela sua subscrição da vigésima nação decidida pela ruptura de relações com a África do Sul, já que assim definia aquele diploma.

Desde então, da América Latina ratificaram-na Argentina, Cuba, Equador, El Salvador, Haiti, Jamaica, México, Panamá, Peru, Suriname e Trindad y Tobago. O Brasil não consta, para nossa surpresa, desta relação.

Sem razão o Governo brasileiro eximiu-se do bloqueio às pretensões expansionistas do regime racista do *apartheid* sobre os solos soberanos de Angola e Namíbia, este último ocupado ilegalmente por suas tropas.

Sem razão o Governo brasileiro não respeita nem mesmo o reconhecimento por ele próprio lavrado da República Popular de Angola e do Governo do Movimento Popular de Libertação de Angola, o MPLA — Partido do Trabalho.

Finalmente, em decorrência do próprio acordo firmado entre o Brasil e Moçambique, em 8 de junho de 1980, o Governo brasileiro, através do seu Ministro das Relações Exteriores, Saraiva Guerreiro, convidou o Ministro das Relações Exteriores de Moçambique para vir ao Brasil. S. Ex^e está a chegar ao País. Seria uma demonstração de respeito ao Acordo tomar uma atitude mais firme, mais consequente em relação à África do Sul.

Debilmente, condona as atuais agressões como se fossem as primeiras, como se fossem atos estranhos à compreensão dos organismos internacionais; como se não dissesse respeito à condenada corrida armamentista e ao retorno ameaçador da prática da guerra fria.

Sr. Presidente, concluindo, quero dizer que o Brasil é signatário da Carta da ONU, que estabelece toda uma hierarquia de atuação quando um país se torna ilegítimo perante as próprias nações da ONU, uma vez que ele se torna um verdadeiro delinqüente contra a humanidade. É o que está acontecendo na África do Sul. Portanto, as recomendações da ONU, em nível de hierarquia de punição a essa nação, vão desde o simples protesto até o rompimento de relações diplomáticas e o boicote econômico. Já é o caso.

Na verdade, o Brasil, se quiser conquistar o mercado africano, que representa um valor extraordinário, deverá, até em um sentido pragmático, chegar às últimas consequências, rompendo inclusive relações com a África do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Salvador Julianelli.

O SR. SALVADOR JULIANELLI (PDS — SP) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, este ano celebra-se importante evento para a história do ensino de minha cidade e de meu Estado: o jubileu de ouro do Colégio Santo Agostinho, de São Paulo. Fundado em 1931, este educandário vem prestando, a cinqüenta anos, ininterruptamente, sempre de acordo com os princípios cristãos e dentro das mais modernas técnicas, serviços ao ensino que são motivos de orgulho para todos que se dedicam à educação em nosso País.

Dia 28 próximo passado, Sr. Presidente, o Colégio Santo Agostinho esteve em festa. Esta data, consagrada a seu santo padroeiro, assinalou o ponto máximo das comemorações que marcaram o transcorrer de 1981. Presente, como convidado especial, às festividades, tive a oportunidade de abraçar um querido amigo, um dos grandes esteios desta insigne instituição, o ilustre Padre Pablo Luna, cujo trabalho diuturno foi fundamental para que o Colégio Santo Agostinho chegasse à posição de destaque que ocupa no rol dos educandários paulistas.

Na ocasião, o Governo Federal veio a demonstrar seu reconhecimento pelo muito que esta obra tem realizado em prol da educação nacional, declarando de utilidade pública sua mantenedora, a Sociedade de Instrução e Socorros, sob o nº 50.535/75, e proporcionando-me a grata satisfação de ser portador da notícia, recebida com grande júbilo por todos os membros daquela admirável comunidade.

Chegados ao Brasil, em 1899, os padres agostinianos trouxeram em sua bagagem o cuidado com a educação, a centenária experiência de sua ordem e o nobre propósito de, através da fundação de estabelecimentos de ensino, transmitir o saber.

Em 8 de março de 1931 e sob a direção do Padre Celso Garcia, o Colégio iniciava suas atividades no Bairro da Liberdade, com 12 alunos na primeira série do então curso primário. Era o nascimento de uma grande escola e uma trégua na árdua tarefa que os padres se tinham imposto. Foram vinte e três anos de persistência e trabalho para que fosse autorizada, pelo Conselho Provincial, a construção do Colégio no terreno adquirido pela ordem em 1906, onde, atualmente, ergue-se também a Igreja de Santo Agostinho. Concretizou-se, assim, um ideal que o passar do tempo só aumentou e engrandeceu.

Hoje, os doze alunos iniciais, são mil e quatrocentos, sob a direção do Padre Eustálio Fernandes, seu décimo-quarto diretor, distribuídos por curso que vão desde o maternal e o pré-escolar até o profissionalizante de 2º Grau.

Pelos bancos escolares deste tradicional estabelecimento, Sr. Presidente, passaram várias gerações, cerca de cinco mil estudantes. Apenas a constatação do número de ex-alunos que ocupam postos de destaque em nossa comunidade, bastaria para afirmar a competência e o brilho desta exemplar entidade, sempre preocupada em ministrar o melhor ensino e formar os jovens de acordo com a doutrina cristã.

Como educador quero deixar registrada minha alegria pessoal de ver escolas como esta comemorando seu jubileu de ouro, e congratular-me com o Colégio Santo Agostinho, cujo alto e modelar nível de ensino é, muito justamente, reconhecido por todos nós, paulistanos, paulistas e brasileiros. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Nelson.

O SR. CARLOS NELSON (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, como Deputado e arquiteto, venho a esta Tribuna denunciar a dificuldade que minha categoria profissional está encontrando, hoje, para atuar em nossa sociedade.

Apesar de o nosso povo estar carente de habitação e equipamentos urbanos e de as cidades enfrentarem problemas graves por falta de planejamento adequado, a maior parte dos arquitetos está desempregada ou exercendo atividades fora de sua formação profissional.

Historicamente, a presença do arquiteto sempre se fez marcante. Seja como "arquiteto do princípio", construindo castelos e templos para a classe dominante, seja como profissional liberal, servindo à burguesia nacional, seja, ainda, através das várias formas de atuação hoje existentes.

Com o acelerado processo de crescimento dependente pelo qual vem passando o País nos últimos 25 anos, ocorreram modificações violentas em nossas cidades, em especial a ocupação desorganizada das periferias urbanas provocada pelo êxodo rural, que produz espaços subumanos, carentes dos serviços básicos para que o homem neles sobreviva dignamente.

A arquiteta Erminia Maricato, em depoimento à revista "Módulo" de agosto de 1981, afirma: "Vinte e cinco por cento das cidades são constituídas por favelas, além dos loteamentos clandestinos, que são numerosos; 50% da população de Vitória é favelada. No Rio, a população favelada é de 2 milhões e 700 mil pessoas. Somente 9% das construções em Salvador não são clandestinas".

Dante desse inchaço caótico das cidades brasileiras, o Governo se vê pressionado a tentar resolver os problemas urbanos criando órgãos públicos com a finalidade de propor, executar, controlar e fiscalizar os serviços de infra-estrutura urbana, bem como a construção de habitações, logradouros públicos e equipamentos de saúde, educação e lazer. Assim, o arquiteto é transformado em funcionário público, em assalariado.

Somente através do Governo pode o arquiteto trabalhar para melhorar as condições de vida da maioria da população, carente de todos os serviços urbanos. Porém, exatamente aí reside a grande contradição. Como, num modelo concentrador de renda, onde o poder público é reflexo da pressão daqueles setores da sociedade, interessados no jogo do poder e do lucro, é possível ao Governo atender às necessidades básicas da população, uma vez que esses serviços requerem altos investimentos e não geram lucros?

Prova disto é o fato de o déficit habitacional brasileiro ter sido entregue ao Banco Nacional da Habitação para ser resolvido. Como pode o BNH ter a pretensão de solucionar a carência de habitação no País se o seu objetivo primeiro, enquanto banco, tem sido o de gerar lucros?

O Governo, dentro do modelo econômico vigente, não vai resolver os problemas sociais, pois sua ação é limitada, paliativa, imediatista, não prioritária, ficando o arquiteto à mercê das decisões e caprichos das autoridades, impedido de participar em nível de decisão e, muitas vezes, obrigado a executar e propor soluções contrárias à sua consciência profissional.

Como assalariado da empresa privada, sedenta de lucros, o arquiteto é forçado a projetar espaços cada vez mais exiguos; sem preocupação com o conforto ambiental e violando, muitas vezes, os códigos de obras locais.

Nos escritórios dos profissionais liberais, também como assalariado, sua atuação se limita aos detalhes do projeto, ficando sempre como a sombra do arquiteto-patrão, criador da obra-arquitetônica.

O "arquiteto do princípio" continua existindo ainda, porém com nova roupa, servindo aos interesses do Estado e do capital internacional, através do aparato tecnoburocrático.

O arquiteto Alberto Botti, ex-presidente da EMURB-SP, em declaração ao "Jornal da Tarde" de 9-7-81, confirma as mudanças na atuação dos arquitetos brasileiros, nestes últimos anos:

"Se nós analisarmos, vamos ver que há 20 anos a demanda maior dos arquitetos era feita pela iniciativa privada, que concorria com cerca de 60 a 70% do trabalho. Depois tínhamos os grandes conglomerados com 10 a 15%, e o Governo com os outros 15%. Hoje em dia houve uma inversão total deste processo. O Governo agora concorre com 7% ou mais da demanda; os grandes conglomerados, nos quais estão as multinacionais, concorrem com os outros 20% e sobra uns para a iniciativa privada".

Para agravar a situação, o Governo Federal poderá regulamentar a profissão do técnico de 2º grau que, hoje, atua na área de arquitetura, desenvolvendo projetos complementares, desenhando, elaborando orçamentos simples e como mestre de obras.

Com a regulamentação, o atual desenhista passará a assumir a responsabilidade de projetos de até 250m². O que significa atender a toda a faixa da população de baixa renda, ou seja, a maioria, pois um projeto de habitação econômica varia de 40 a 60m².

Isto deve interessar ao Governo e à empresa privada, na medida em que poderão substituir seus atuais quadros de arquitetos e engenheiros — autores de projetos e responsáveis técnicos de construção — por uma mão-de-obra mais barata, embora desqualificada, que comprometerá a qualidade e a segurança do produto arquitetônico.

Fala-se hoje em crise dos arquitetos, mas em crise está a sociedade que não consegue absorver o seu trabalho. Trabalho é o que não falta, no Brasil, para os arquitetos: cidades por planejar, outras necessitando de remanejamento; 90% da população carente de habitação e equipamentos complementares; na área da docência temos um ensino acadêmico e ultrapassado, necessitando ser reestruturado; na área da pesquisa — um dos caminhos para a solução do déficit habitacional — através da busca de alternativas de materiais de construção que se adequem à cada região e de sistemas construtivos simplificados que reduzem o tempo de produção e os custos de cada unidade habitacional.

Como se pode ver, Sr. Presidente, trabalho existe. O que não existe é emprego. Oferecer emprego é uma responsabilidade do Governo. É necessário que se mudem as regras do jogo. Os arquitetos querem trabalhar. Para isto o Governo deve abrir frentes de trabalho e impedir que a regulamentação da profissão de técnicos de 2º grau venha a interferir na atuação profissional dos arquitetos.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Carlos Vinagre.

O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, assumo hoje à tribuna mais tranquilo e até certo ponto aliviado ante a ameaça feita ao Pará, pelos jaribistas, de que o Governador Alacid Nunes não ehegaria como tal até o Círio de Nossa Senhora de Nazaré, padroeira dos paraenses, ironicamente relacionando-se a esse momento político também um ato religioso. E por que mais tranquilo? Porque, ao ouvir o pronunciamento do Sr. Senador Jarbas Passarinho, me conscientizei de que tal ameaça não mais se concretizará, pois todo o encaminhamento, todo o encadeamento foi preparado, ardiloso e maquiavelicamente, contra a autonomia do Estado, que resistirá, talvez por força maior, talvez pela proteção da Virgem de Nazaré, que assiste aos paraenses. Só poderia concluir, tal como o Governo fez, com o decreto-lei que serviu ao Senador, contra o Governador, para declarar a situação intranquila no meu Estado, de comoção nas regiões do Araguaia e de Marabá. E com isso se provocou um decreto-lei inconstitucional, *pro tempore*, fazendo-nos crer que seria editado também um decreto destituindo o Governador Alacid Nunes.

Felizmente, não se pode desmentir o que afirmamos aqui. Se alguns pensavam que a posição do Senador Jarbas Passarinho fosse para atingir todo o Brasil, o Governador Federal dissipou as dúvidas e disse que são apenas casos isolados e que não compartilha do pensamento do Senador Jarbas Passarinho. Aliás, o próprio Senador disse que o problema era com a ala alacidista no Pará, e não com a ala da Igreja. Eu andava preocupado por causa disso, porque havia a ameaça de que gestão do Governador não chegaria até o dia do Círio de Nazaré que já está próximo, será no primeiro domingo de outubro. Preocupava-me que o Pará fosse sofrer mais esse vexame, porque já passamos por outro, quando da convenção do PDS, com as pressões sobre Prefeitos, Vereadores, líderes políticos e com a compra do Deputado Maximino Porpino e do Vereador Agostinho Linhares, além do problema do Grande Carajás, da SUDAM e da COBAL, do chamamento de Prefeitos para assinar convênios com o BASA, e das denúncias feitas pelo Deputado Teixeira, quanto ao esvaziamento do Estado, e das denúncias feitas pelo Deputado Mariadir, quanto ao esvaziamento do DER. Aliás, vou cobrar do Senador Aluysio da Costa Chaves, meu professor no Ginásio Paes de Carvalho, meu professor na Faculdade de Direito, e Governador do meu Estado quando eu era Deputado Estadual, uma decisão. S. Ex^a declarou à imprensa renunciaria à Vice-Liderança do Governo se o Sr. Delfin Netto não resolver os problemas descritos na carta que escreveu para ele. Vou cobrar do ex-Governador, hoje Senador, Aluysio da Costa Chaves, essa renúncia, porque não é bom declarar em véspera de feriado, em Belém, que vai fazer e acontecer, se depois a coisa fica só no papel.

Concluo, Sr. Presidente, procedendo à leitura de um tópico do artigo do jornalista Oliveira Bastos, intitulado "Anticristo":

"Mas há um aspecto realmente insólito nessa troca de palavras crueis entre representantes do Governo e representantes da Igreja. De repente, me dou conta de que a Igreja já vai levar a melhor nessa refrega, pois está sendo enfrentada apenas por um Passarinho e por um Curió."

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Com a palavra o nobre Deputado Brabo de Carvalho.

O SR. BRABO DE CARVALHO (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Senador Aloysio Chaves, numa carta endereçada ao Ministro Delfim Netto, publicada pela imprensa paraense, deixou claro e evidente o esvaziamento que o nosso Estado está sofrendo. Não sabemos se por consequência naturais, em face da atual conjuntura econômica, ou se em consequência da conjuntura política, em face do posicionamento que adotamos — um grupo de Parlamentares — julgando de nosso dever, em defesa daquela terra, ingressar no Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Hoje, aqui estamos para denunciar à Nação e ao povo paraense mais uma manobra aceleradora desse esvaziamento, agora perpetrada pelo ex-Ministro das Minas e Energia, Sr. Shigeaki Ueki, aliás *persona non grata* para o povo paraense, porque sabemos do seu comportamento no problema Carajás. Na oportunidade, ele fez tudo que estava ao seu alcance para nos prejudicar, procurando praticamente entregar tudo aquilo que é nosso, que está no nosso território, ao Estado do Maranhão, nada ficando para o Pará.

Agora, Sr. Presidente, o Sr. Shigeaki Ueki, na Presidência da PETROBRAS, acaba de atingir mais uma vez o nosso Estado, transferindo para Manaus a sede dos serviços daquela empresa que até então estava sediada em Belém. Não há justificativa para essa transferência; não há nada que possa ele declarar que nos convença de que a localização de sede da empresa em Manaus será mais adequada ou mais necessária. Trata-se, sim, de obediência a alguma determinação, com o único objetivo de esvaziar o nosso Estado.

Para não nos alongarmos mais — e o assunto está muito bem explicado num artigo do jornalista João Malato — pedimos a V. Ex* que mande transcrever como parte integrante do nosso pronunciamento esta matéria que foi publicada pelo *O Liberal*:

ARTIGO A QUE SE REFERE O DEPUTADO BRABO DE CARVALHO.

João Malato

UM INIMIGO QUE O PARÁ GANHOU DE GRAÇA

O Sr. Shigeaki Ueki que, como ministro das Minas e Energia, nos próimos da Questão Carajás, mais se notabilizou contra os direitos legítimos do Estado do Pará na exploração do minério dali procedente e de nossa integral propriedade, e que ele tudo fez para entregá-lo ao Maranhão, numa ostensiva e suspeita irmanação aos interesses da Companhia Vale do Rio Doce, que parecia alimentar desígnios secretos em relação ao grandioso problema econômico paraense, esse mesmo Sr. Shigeaki Ueki, agora investido na presidência da PETROBRAS, acaba de atingir o nosso Estado com mais um dos seus golpes discricionários, ao transferir para Manaus, sem nenhum exame, a sede dos serviços da Empresa Estatal na Amazônia, com jurisdição em todo o Extremo Norte do País.

O mais estranhável, em toda essa estúpida e intempestiva resolução, está na circunstância muito apreciável de achar-se a PETROBRAS empenhada, profundamente, na solução do problema vital de revelar a existência de petróleo na plataforma continental, que tem por eixo central a embocadura do Amazonas, com prolongamento até a foz do Cassiporé, e na qual já estão em operações várias equipes de perfuração, não só do Monopólio Estatal, como de grandes empresas estrangeiras que a ele se ligaram por contratos de risco. É evidente que não será das suas novas bases, na baía do Rio Negro, na capital amazonense, que a PETROBRAS disporá das condições que dispunha em Belém, para uma assistência efetiva e um apoio logístico imediato, de que os referidos trabalhos têm urgente e crucial necessidade.

Mesmo dentro do ângulo das providências de chefia, que não podem ser retardadas por problemas eventuais de transporte e prioridades nas viagens sujeitas aos percalços do tempo e da mecânica, — é de convir-se que a maioria dos fatores que apontam para Belém como o ponto chave do comando da PETROBRAS na Amazônia, não foram devidamente e escrupulosamente consultados pelo Sr. Shigeaki Ueki, que na satisfação das suas idiosyncrasias raciais, não leva em conta o lado econômico e conveniente da empresa que preside.

O pretexto invocado para motivar a desativação da Superintendência da PETROBRAS da capital paraense, é que se baseou na mofina necessidade de incrementar as pesquisas de gás e óleo no alto Amazonas, onde um poço no Juruá promete uma produção de gás que ainda não conseguiu interessar os círculos responsáveis pela sua aplicação no País — É um pretexto que está longe de justificar o longo e oneroso distanciamento em que vão ficar as linhas de comando da empresa, das frentes de exploração na Plataforma Continental, e cujos trabalhos deixam a perder de vista, em importância e relevância, tudo o que se possa alegar com relação às anunciamas e hipotéticas pesquisas no alto Amazonas, onde o mistério de sua imensa bacia sedimentar continuará a desafiar por muitos anos, as pobres seis equipes, perfuradoras que o Sr. Ueki promete introduzir nos cinco milhões de quilômetros quadrados que demarcam as nossas possíveis áreas petrolíferas na Amazônia.

Mas, não é somente a exploração na Plataforma Submarina do Norte que irá lutar com extremas dificuldades logísticas e de alto custo, com a mudança da PETROBRAS para Manaus, onde a Zona Franca já é, por si só, um fator de encarecimento da mão-de-obra e do universo, familiar que para lá vai se deslocar. Mais atingida do que ninguém, já está sendo o núcleo econômico e comercial paraense, que não tardará a sentir o desfalque positivo que o êxodo de centenas de famílias e funcionários estatais, de alta remuneração, poderá produzir numa praça já de si angustiada por problemas econômicos de toda ordem, e onde o fantasma da falência ameaça a indústria e o comércio, enquanto que o aspecto do desemprego está assentado à soleira de todos os lares.

Shigeaki Ueki é um inimigo gratuito que o Pará ganhou, não sabemos por que.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao Deputado Horácio Ortiz.

O SR. HORÁCIO ORTIZ (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos seriamente preocupados com a notícia de que o Governo resolveu privatizar cerca de 50 empresas, dentre as quais está incluída a MAFERSA, companhia produtora de equipamentos ferroviários, com milhares de operários e várias fábricas no País, particularmente duas em São Paulo: uma na capital e outra no Vale do Paraíba.

A MAFERSA, além de milhares de operários, desenvolveu tecnologia para a fabricação e fornecimento dos vagões sofisticados do metrô do Rio de Janeiro e de São Paulo, e também para a produção de vagões de cargas. Ela é, sem dúvida alguma, uma das maiores empresas produtoras de vagões neste País.

A idéia de privatizar a MAFERSA criou evidentemente um verdadeiro pânico entre os seus operários, entre os seus funcionários mais graduados e todo o parque industrial do Vale do Paraíba e de São Paulo.

Estamos preocupados com essa idéia de o Governo privatizar uma empresa que, há mais de 10 anos, está sob a Administração Federal. De dois anos para cá recebeu vultosos empréstimos, inclusive ampliando suas instalações em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, tendo hoje uma enorme instalação com grande capacidade e precisão de produção dos seus equipamentos. Estamos apelando aos Srs. Ministros dos Transportes e da Desburocratização e ao próprio Sr. Presidente da República para analisarem com mais profundidade esse problema da privatização da MAFERSA. Nossas empresas nacionais estão todas elas completamente descapitalizadas pela crise econômica. As próprias empresas nacionais de produção de vagões, que poderiam adquirir a MAFERSA, estão, há cerca de 2 ou 3 anos, com capacidade ociosa, pois há mais de dois anos não recebem encomendas. Portanto, a privatização da MAFERSA será evidentemente o mesmo que entregá-la às empresas estrangeiras, prejudicando completamente as nacionais, que terão uma firma estrangeira concorrendo com os fornecimentos para o nosso sistema ferroviário.

Há poucos dias visitamos alguns países do Oriente. Estivemos na Índia, um dos países que mais luta pelo seu desenvolvimento. A Índia dispõe de um parque ferroviário de 120 mil km, ou seja, quatro vezes mais o que conta o sistema ferroviário do Brasil e está construindo sua primeira metropolitana. Não vai importar tecnologia nenhuma de país estrangeiro. É uma lição para nós, brasileiros, que temos a mania de comprar tecnologia. O segundo metrô que estamos construindo no Rio de Janeiro até hoje tem 20, 30 a 40% de tecnologia estrangeira. Mas a Índia, um país que não admitiu a tecnologia estrangeira, está construindo o seu sem qualquer ajuda externa. No entanto, a MAFERSA, empresa que tem toda a tecnologia nacional necessária para continuarmos progredindo no setor, está em vias de ser privatizada, sacrificando-se uma empresa importantíssima para o sistema ferroviário brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Como Líder do Partido Popular, concedo a palavra ao Sr. Deputado Carlos Sant'Ana.

O SR. CARLOS SANT'ANA (PP — BA) — Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, têm sido raros os pronunciamentos nesta Casa sobre política internacional. Mas estou profundamente impressionado com os problemas que está vivendo o povo da República de São Salvador. Com efeito, aquela república centro-americana está sofrendo um verdadeiro genocídio, uma verdadeira matança entre os grupos políticos que la buscam o poder, em torno de uma guerra que se estabelece, interna, entre o Governo militar de São Salvador e as oposições, representadas por um grupo chamado Farabundo Marti e a Frente Democrática Revolucionária. Em menos de 2 anos já houve mais de 30 mil mortos nessa luta, sem que quaisquer outros componentes possam intervir para que essa matança não prossiga e cesse. Lembramo-nos, ainda, recentemente, de episódios, tais como, por exemplo, o assassinato do Bispo Oscar Romero, a chacina da população civil frente à igreja, metralhada pelo Governo Militar salvadorenho. Ainda que reconheçamos que o Brasil não foi nunca um grande ator na política da América Central, onde as grandes figuras são, sem dúvida, a Venezuela, Cuba, o México e os Estados Unidos, é preciso reconhecer que há um ponto importante para o problema de São Salvador no recente comunicado franco-mexicano sobre a situação daquele país. É verdade que se pode fazer a crítica de que a França não faz parte da América Central. Vários países latino-americanos consideram que a França tentou um mecanismo de intervenção ao reconhecer, como fizeram a França e o México, os grupos de Oposição de São Salvador, como parte política para que pudessem as Oposições de São Salvador e o Governo, num encontro internacional e sob o patrocínio da ONU, encontrar a paz que seria capaz de sanar o drama humano que está ocorrendo naquela república.

Mas veja V. Ex^a, Sr. Presidente, que, enquanto, por exemplo, a França é considerada intervencionista, porque tomou essa atitude, que é recente e que tem sido criticada por 9 ou 10 países latino-americanos, inclusive pelas mais ferrenhas ditaduras militares da América Latina, o Brasil ficou à parte, numa situação de nem ficar a favor da declaração franco-mexicana, nem tampouco ficar a favor da declaração contra desse grupo latino-americano. É preciso, entretanto, não desconhecer a fortíssima ingerência externa que está patrocinando e financiando a matança em São Salvador.

Veja V. Ex^a, Sr. Presidente, que a própria Venezuela, em revide ao que a França e o México fizeram, resolveu imediatamente atribuir a São Salvador uma ajuda de 100 milhões de dólares, enquanto que os Estados Unidos já determinaram uma ajuda econômica e militar a São Salvador, neste exercício fiscal, de 144,2 milhões de dólares, um alto financiamento que está sustentando aquela guerra inclemente entre irmãos. Devo dizer que o Embaixador americano, após os recentes acontecimentos, apelou violentamente para que o Presidente Ronald Reagan, que mudou a posição dos Estados Unidos em face da situação salvadorenha, intervenha de maneira mais precisa no campo militar para conseguir exterminar — é esta a expressão usada pelo próprio Embaixador — completamente os grupos de guerrilha.

Quero reconhecer que a declaração franco-mexicana representa um passo para que a comunidade internacional volte os seus olhos para o problema salvadorenho e procure encontrar uma solução que seja política — e não militar — para o drama do povo irmão.

Por outro lado, parece-me extremamente simplista querer considerar o que existe na República de São Salvador como uma simples luta entre esquerda e direita, quando, na verdade, o que está acontecendo é um conflito que tem como raiz a fome, o analfabetismo, a pobreza e a exploração econômica das massas por uma élite minoritária que são, na verdade, a motivação para os choques que se sucedem. Na tentativa para que se possa encontrar, para dramas como o de São Salvador e que se espalham pelo resto do mundo, uma solução pacífica e política, capaz de evitar a morte de milhares de irmãos de um povo sofrido, é que faço neste momento uma modesta intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N° 34, DE 1981-CN

Senhor Presidente:

Solicitamos de Vossa Excelência a retirada de nossas assinaturas da Proposta de Emenda à Constituição, cujo primeiro signatário é o Deputado Nilson Gibson, que dá nova redação ao art. 39 da Constituição Federal, introduzindo o sistema majoritário na eleição para a Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 1981. — *Nabor Júnior — Carlos Vingrre — Olivir Gabardo*.

REQUERIMENTO N° 35, DE 1981-CN

Senhor Presidente:

Solicito de Vossa Excelência a retirada de minha assinatura da Proposta de Emenda à Constituição, cujo primeiro signatário é o Deputado Nilson Gibson, que dá nova redação ao art. 39 da Constituição Federal, introduzindo o sistema majoritário na eleição para a Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 1981. — *José Thomé*.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Proposta a que se referem os presentes requerimentos não foi lida em sessão conjunta, não tendo sido, em consequência, publicada no *Diário do Congresso Nacional* correspondente.

Atendido, pois, o disposto no *caput* do art. 268 do Regimento Interno do Senado, primeiro subsidiário do Regimento Comum, a Presidência defere as solicitações feitas.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Há ainda expediente a ser lido.

É lido o seguinte

Brasília, 9 de setembro de 1981.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex^a, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Lenoir Vargas, pelo nobre Sr. Senador Passos Pôrto, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 28 e 30, de 1981, que “Dispõe sobre a aposentadoria dos funcionários públicos aos trinta e aos vinte e cinco anos, a ser concedida gradativamente, e determina outras providências” e “Permite a aposentadoria da funcionária pública e da mulher trabalhadora aos vinte e cinco anos de serviço, com proventos integrais”.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Bernardino Viana — Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Presidência convoca as seguintes sessões conjuntas a realizarem-se amanhã, neste plenário:

Às 10 horas e 30 minutos — leitura da Mensagem nº 85, de 1981-CN, referente ao Projeto de Lei nº 22, de 1981-CN, que altera as Leis nºs 3.807, de agosto de 1960, e 6.205, de 29 de abril de 1975, fixa novo limite máximo do salário-de-contribuição e dá outras providências;

Às 11 horas — votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1981, que altera dispositivos da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1981, que altera o item III e a letra “b” do § 1º do art. 26 da Constituição Federal,

— Dependendo de Parecer da Comissão Mista.

Concede a palavra ao nobre Deputado Christovam Chiaradia para proferir o parecer.

O SR. CHRISTOVAM CHIARADIA (PDS — MG. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

A Proposta de Emenda sob exame, de autoria do ilustre primeiro signatário, Senador Murilo Badaró, altera a sistemática de distribuição do produto da arrecadação do Imposto Único sobre Minerais, criando, ainda, o Fundo de Exaustão dos Recursos Minerais.

Na Justificação, após a descrição do quadro atual da arrecadação e distribuição do Imposto Único sobre Minerais, bem como da respectiva fiscalização, apresenta-se a criação do Fundo Nacional de Exaustão Mineral como necessidade imperiosa e sentida aspiração das áreas mineradoras, assinala-se que, “...em termos econômicos e psicosociais a mineração predatória castiga o homem, sobretudo o homem de Minas, que sabe pela experiência de seus antepassados que, uma vez exaurida a jazida, a pobreza será a tônica da região, e a falta de perspectivas de progresso será a projeção para as gerações vindouras”, enfatizando-se: “Com a presente Proposta, pretendemos estabelecer critério de distribuição mais justo para o imposto sobre minerais do País, preservando divisão que beneficia Estados e Municípios produtores, além de proporcionar recursos à constituição do Fundo de Exaustão, os quais terão aplicação regulada em lei”.

A Proposta está formalizada com obediência do requisito constante do § 2º do art. 47 da Constituição, compatibilizando-se, ainda, com a redação pre-

vista no § 1º do mesmo artigo, estando conforme aos melhores cânones da técnica legislativa.

Objetiva ela, basicamente, a fixação de novo critério de distribuição do produto da arrecadação do Imposto Único sobre Minerais (IUM) e a criação do Fundo Nacional de Exaustão dos recursos Minerais, tendo encontrado a mais ampla receptividade nas bancadas de todos os Partidos Políticos, a ponto de ter obtido o apoioamento de mais de 2/3 (dois terços) dos membros do Congresso Nacional.

A par de tão significativa receptividade congressual, ela repercutiu intensamente nos órgãos de imprensa e despertou fecundo debate, envolvendo os setores mais diretamente ligados à área da atividade mineral, tais como, entidades estaduais de mineração, governos estaduais e municipais de Estados mineradores, Ministério das Minas e Energia, empresas de mineração, entidades de classe.

Das análises, das críticas e dos posicionamentos externados, e das gestões entre os vários setores envolvidos, resultou nova fórmula consubstancial em Emenda que levamos ao exame da Comissão Mista. Entretanto, por falta de *quorum*, não foi possível a deliberação sobre a matéria.

Na referida Emenda, 1/10 (um décimo) do produto total da arrecadação do imposto seria destinado ao fundo Estadual de Exaustão dos Recursos Minerais. Dos 9/10 (nove décimos) restantes, 70% (setenta por cento) iriam para os Estados, 20% (vinte por cento) para os Municípios, ficando, obviamente, a União com os outros 10% (dez por cento).

União, Estados e Municípios contribuiriam, destarte, para a constituição do Fundo, em índices proporcionais. Essa nova fórmula ampliaria, na área estadual, a gestão de recursos provenientes da arrecadação do Imposto Único sobre Minerais, evitando o risco de esvaziamento das entidades de mineração das unidades federativas e amparando os Estados e Municípios mineradores com o Fundo da Exaustão, voltado, quer para o estímulo à pesquisa e o incremento às atividades do setor, quer para o resarcimento dos danos causados pela exploração e exaustão dos recursos minerais.

É de Justiça proclamar a contribuição, na formulação de tal Emenda, do Deputado Jorge Ferraz, de Minas Gerais, um dos pioneiros da idéia de criação do fundo de Exaustão.

Como existe impedimento constitucional para apresentação de substitutivo neste parecer oral, não vemos razão para não opinar pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1981, nos termos em que foi apresentada.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O parecer concluiu pela aprovação da Proposta.

Em discussão a Proposta. (*Pausa.*) Não havendo oradores para discutir a matéria, declaro encerrada a discussão.

Proposta de emenda à Constituição exige *quorum* qualificado para deliberação. Sendo evidente a falta de número em plenário, a Presidência deixa de proceder à votação.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 40 minutos.*)

ATA DA 181ª SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 1981

(Publicada no DCN — de 21-8-81)

RETIFICAÇÕES

No Parecer nº 75, de 1981-CN, da Comissão Mista, apresentando a Redação Final do Projeto de Lei nº 14, de 1981-CN, que “altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Público”:

Na página 1689, 2ª coluna, no § 2º do art. 290 constante do art. 1º do projeto, no anexo ao parecer,

Onde se lê:

§ 2º ...Companhias de Habitação Popular — COHABs, e/ou entidades...

Leia-se:

(2º ...Companhias de Habitação Popular — COHABs; ou entidades...

Na mesma página e coluna, no art. 292, constante do art. 2º do projeto, no anexo ao parecer,

Onde se lê:

Art. 292 ...registrar escritura e/ou escritos particulares.

Leia-se:

Art. 292. ...registrar escritura ou escritos particulares...

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 10,00